

A ADESÃO DO MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO AOS PRINCÍPIOS PARA SUSTENTABILIDADE EM SEGUROS- PSI

*THE ADHERENCE OF BRAZILIAN INSURANCE INDUSTRY IN THE PRINCIPLES FOR
SUSTAINABLE INSURANCE- PSI*

DOI: <http://dx.doi.org/10.13059/racef.v7i3.413>

Joceli Aparecida Pereira^a, Cleverson Vitorio Andreoli^b e Nicole Maccali^c

^a **Joceli Aparecida Pereira**

essenciale@suacorretoradeseguros.com.br

Instituto Superior de Administração e Economia – ISAE

^b **Cleverson Vitorio Andreoli**

cleverson@andreoli.eng.br

Instituto Superior de Administração e Economia – ISAE

^c **Nicole Maccali**

nicole.maccali@isaebrazil.com.br

Instituto Superior de Administração e Economia – ISAE

Data de envio do artigo: 18 de Julho de 2016.

Data de aceite: 26 de Setembro de 2016.

Palavras-chave:

Principles for Sustainability in Insurance - PSI. Sustentabilidade. Relatório de responsabilidade social e de sustentabilidade. Mercado segurador.

Resumo O objetivo deste trabalho é identificar a inter-relação entre os quatro Princípios para Sustentabilidade em Seguros - PSI e as quatro metas propostas pela Comissão de Sustentabilidade com as ações descritas no Relatório de Responsabilidade Social e Sustentabilidade do Mercado Segurador Brasileiro, coordenado e executado pela CNseg – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização. As análises demonstraram que as seguradoras têm se preocupado com as questões de sustentabilidade, pois percebem que práticas sustentáveis garantem a mitigação dos riscos, aumento da lucratividade do segmento e consequentemente longevidade da empresa. Seguindo a metodologia de análise comparativa das informações apresentadas no relatório, identifica-se a inter-relação entre os quatro Princípios, as quatro metas e as ações descritas no relatório.

Keywords:

Principles for Sustainability in Insurance - PSI. Sustainability. Social responsibility and sustainability report. Insurance industry.

Abstract The objective of this study is to identify the interrelationship between the four Principles for Sustainability in Insurance - PSI and the four targets proposed by the Sustainability Committee with the actions described in the Social Responsibility and Sustainability Report of the Brazilian Insurance Industry, coordinated and executed by CNseg - National Confederation of General Insurance Companies, Private Pension and Life, Supplementary Health and Capitalization. The analysis shows that insurers have been concerned about sustainability issues because they realize that sustainable practices ensure risk mitigation, increasing segment profitability and consequently longevity of the company. Following the comparative analysis methodology of the information presented in the report, it is identified the interrelationship between the four Principles, the four targets and actions described in the report.

1 INTRODUÇÃO

O fluxo instantâneo das informações mercadológicas, organizacionais e sociais tem alterando de forma irreversível como as economias dos países dos blocos econômicos e mesmo das empresas multinacionais se estruturam ou reestruturam. Neste cenário, as seguradoras também são impulsionadas a reconhecer a necessidade de desenvolver produtos e serviços que atendam às novas demandas deste mundo em rápida e acelerada mudança.

A missão da seguradora é indenizar sinistros, permitindo desta forma, a reestruturação da sociedade diante de tragédias, cuja origem pode ser climática, financeira ou sociocultural. A participação das seguradoras na discussão sobre sustentabilidade buscando o equilíbrio do triple *bottom line* em seus pilares financeiro, social e ambiental tem se intensificado. Em 2012, a UNEP FI (*United Nations Environment Programme Finance Initiative*) lançou os Princípios para Sustentabilidade em Seguros – PSI (sigla em inglês) por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável

RIO+20, como uma iniciativa para disseminar a cultura do desenvolvimento sustentável entre as empresas do mercado segurador. Na ocasião, mais de 40 empresas participantes da indústria de seguros tornaram-se signatárias do PSI, incluindo seguradoras, resseguradoras e associações de seguros.

A sustentabilidade passou a fazer parte da estratégia de negócios deste segmento, vislumbrando não só os aspectos ambientais, mas também a longevidade de seus negócios e a mitigação dos riscos que se propõe indenizar. Na condição de responsável pelo provimento de recursos financeiros das indenizações e diante da necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro, as seguradoras têm atuado de forma preventiva no gerenciamento de seus riscos e inserindo práticas de governança voltadas para a sustentabilidade de seus negócios. Tal cenário de mudanças foi devidamente antecipado por diversos autores e teóricos como Schmidheiny (1992), Sachs (2009) e Veiga (2010) tratando a sustentabilidade não só como resultado da conservação do meio ambiente, mas extrapolando para uma visão holística onde as análises econômica

e social também são relevantes. Teoria confirmada por Sachs (2009), ao reafirmar sua crença na abordagem fundamentada na harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos.

O alinhamento teórico deste trabalho está pautado nas teorias desenvolvidas e apresentadas por Schmidheiny (1992) que ao tratar da perspectiva empresarial global sobre desenvolvimento e meio ambiente, fundamenta a preocupação encontrada na descrição das ações do Relatório de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade do Mercado Segurador Brasileiro. As teorias apresentadas pelo autor são as que, no presente momento, podem melhor explicar os movimentos pelo qual passam o mercado segurador brasileiro, seja pelo prisma da regulamentação, seja pela própria reestruturação das empresas, ao confirmar a crescente preocupação das empresas com as questões de sustentabilidade e os desafios no trato de uma questão ainda árida no mercado brasileiro.

Outros teóricos que desenvolvem suas pesquisas no âmbito da governança e sustentabilidade, seguem na mesma direção de Schmidheiny (1992), respeitadas as diferenças temporais e contextuais, como Veiga (2010, p. 189) que sustenta que a implementação de princípios e premissas “dependem, antes de tudo, de um processo social, no qual os atores deverão pactuar, aos poucos, os novos consensos de uma agenda possível, rumo ao futuro que se deseja sustentável”.

Com base no exposto, o objetivo deste trabalho é identificar as inter-relações entre os quatro Princípios e as quatro metas propostas pela Comissão de Sustentabilidade com as ações descritas no Relatório de Responsabilidade Social e Sustentabilidade do mercado segurador brasileiro.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As práticas de governança corporativa e de sustentabilidade permeiam questões legais, financeiras, estratégicas e dos próprios modelos organizacionais. Tanta complexidade impede que se possa classificá-la em um único modelo, pois há que se considerar em seu ambiente, diferenças históricas, culturais e econômicas. Além dos diferentes modelos de orientação para *shareholder* (acionistas) ou *stakeholder* (público-alvo); e da tipologia das empresas: abertas ou fechadas; de controle familiar, anônima, privada ou estatal.

Para Sachs (2009, p. 76), “o êxito está, todavia, na necessária transformação dos resultados da negociação em um contrato entre os *stakeholders* em uma gestão negociada e contratual dos recursos, pedra fundamental para qualquer desenvolvimento sustentável”.

Com o mundo em rápida e constante mudança, através de avanços na área tecnológica, crescimento demográfico, fusões e aquisições, as corporações crescem potencial e exponencialmente, mudando seu status de poder nas já citadas dimensões econômica, ambiental e social. Diante deste novo cenário e na tentativa de superar os conflitos de agência e de firma, as grandes corporações precisam absorver princípios comuns de alinhamento, tornando-se condição imprescindível a presença da governança corporativa.

Porém, mesmo com tanto avanço na tecnologia, a sociedade ainda não tem gerenciado adequadamente os benefícios e as consequências de tais inovações. O processo de alienação faz-se presente, vislumbrando-se assim a possibilidade de risco tecnológico, devido a inadequação e falta de aprofundamento dadas às implicações éticas da tecnologia. A externalidade negativa é decorrente da não inclusão adequada dos custos ambientais nos preços dos produtos, transferindo os custos dos problemas ambientais e sociais a sociedade atual e futura, pois a qualidade ambiental, assim como os custos de uma política ambiental são sempre pagos pela própria sociedade (SCHMIDHEINY, 1992).

A responsabilidade social corporativa, no entendimento que a corporação além de responsável por seu negócio, pela sustentabilidade ambiental e econômica, impacta direta e indiretamente na vida das pessoas, sejam elas funcionários, fornecedores ou que convivam de alguma maneira na comunidade do entorno. Ao mesmo tempo em que a corporação não pode tomar para si um papel “assistencialista” conflitando com as funções e responsabilidades da família e do estado, ela precisa incluir no planejamento estratégias de permanência e longevidade de seu negócio no mercado sob a percepção de que presta contas para a sociedade e que as interações sociais perpassam a vida de seus funcionários, da comunidade, do meio ambiente e do Estado.

Todavia, a responsabilidade social corporativa ainda apresenta interpretação controversa. Nos relatórios de sustentabilidade ou de responsabilidade social ou outras denominações que derivam destas,

descrevem a execução de ações e projetos que nem sempre apresentam a preocupação com o desenvolvimento de comunidades, pessoas e ambiente.

Mais do que a preocupação com o aquecimento global, com o impacto ambiental ou com a pegada de carbono, as empresas têm extrapolado desta linha mais tradicional de pensamento para a busca de soluções. Com uma economia verde, as relações sustentáveis encontram equilíbrio com as relações econômicas, o lucro e o valor deixam de estar em posições antagônicas e passam para uma correlação direta de sustentabilidade e perenidade. Para Sachs (2008),

O desenvolvimento, distinto do crescimento econômico, cumpre esse requisito, na medida em que os objetivos do desenvolvimento vão bem além da mera multiplicação da riqueza material. O crescimento é uma condição necessária, mas de forma alguma suficiente (muito menos é um objetivo em si mesmo), para se alcançar a meta de uma vida melhor, mais feliz e mais completa para todos. (SACHS, 2008, p. 13)

Ocorre que a qualidade de vida e a própria sobrevivência da sociedade humana não podem ser estudadas simplesmente como variáveis do sistema econômico. O desafio é ultrapassar esta visão reducionista para alcançar soluções capazes de harmonizar o plano econômico, ambiental e social. A adoção de procedimentos mais responsáveis em relação aos efeitos ambientais das atividades econômicas é um jogo que não admite perdedores. No longo prazo, mais do que a economia e vantagens competitivas, a preservação ambiental é um desafio indispensável à manutenção das condições de sobrevivência da própria humanidade (ANDREOLI, 2002).

No arcabouço das dimensões de sustentabilidade, segundo Sachs (2010), as quais inicialmente eram cinco: Social, Econômica, Ecológica, Espacial e Cultural, e que com o aprofundamento de seus estudos tornaram-se oito, incluindo as dimensões Econômica, Política (Nacional) e Política (Internacional), fica clara a necessidade de um olhar que analise holisticamente a preservação da natureza e das fontes de recursos renováveis, a limitação do uso de recursos não renováveis e o respeito para a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.

O mercado segurador, ainda com uma caminhada incipiente, encontra nos Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI) o início de uma

discussão de questões cruciais como alterações climáticas, degradação ambiental, crescimento e envelhecimento da população, boas práticas de governança corporativa e de sustentabilidade e, finalmente, o acesso ao seguro. Segundo Scordis et al. (2014), algumas das maiores seguradoras globais estão buscando ativamente o PSI mesmo que os princípios não pareçam promover a relação das seguradoras com as partes interessadas, no caso os segurados. Porém ressaltam ainda que o conceito de sustentabilidade é associado com um projeto de governança que promove valor para as partes interessadas, e que o PSI ao promover a melhoria dos processos incrementaria este valor.

Os Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI) foram desenvolvidos a partir de pesquisas da UNEP FI no setor de seguros no período de 2006 a 2009, cujos resultados foram frutos da análise de instituições-membro e observadoras do mercado de seguros na UNEP FI. Visando os riscos e oportunidades deste setor e dos resultados destas análises, em 2011, foi elaborada a minuta dos Princípios, os quais foram lançados mundialmente em junho de 2012 no Rio de Janeiro, como forma de apoio aos objetivos da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Conferência Rio+20. (UNEP FI, 2012) O lançamento foi patrocinado pela *International Insurance Society* e pela Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização.

Foram elaborados 4 princípios que buscam apoiar o desenvolvimento de um plano de ação que vislumbra os riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governança numa visão de desenvolvimento sustentável frente ao cenário de mudanças da sociedade, sua economia e a provisão de recursos naturais. Para o mercado segurador, característico por assumir riscos, o PSI consolida um posicionamento estratégico das seguradoras de incentivo e adoção de práticas sustentáveis. Os 4 princípios são:

Princípio 1 - Incluiremos em nosso processo de tomada de decisão questões ambientais, sociais e de governança que sejam relevantes para nossa atividade em seguros.

Princípio 2 - Trabalharemos em conjunto com nossos clientes e parceiros comerciais para aumento da conscientização sobre questões ambientais,

sociais e de governança, gerenciamento de riscos e desenvolvimento de soluções.

Princípio 3 - Trabalharemos em conjunto com governos, órgãos reguladores e outros públicos estratégicos para promover ações amplas na sociedade sobre questões ambientais, sociais e de governança.

Princípio 4 - Demonstraremos responsabilidade e transparência divulgando com regularidade, publicamente, nossos avanços na implementação dos Princípios.

Os princípios não são legalmente obrigatórios e nem servem como base legal ou regulatória, mas sim uma “estrutura opcional e aspiracional” (PSI, 2012, p. 6). Os benefícios apresentados aos signatários incluem a demonstração pública da adoção de objetivos relativos à sustentabilidade e sua transparência na gestão de questões ambientais, sociais e de governança - ASG; acesso ao sistema, à experiência, aos recursos científicos e de formulação de políticas da UNEP FI e da ONU sobre as questões ASG; acesso às redes de comunicação, eventos da UNEP FI e acesso à Assembleia Geral Ordinária de Signatários.

Segundo a seção IV do referido documento (PSI, 2012), o signatário tem liberdade de decisão sobre quais ações pretende implementar os princípios, desde que respeite a estrutura normativa estabelecida sob risco de cancelamento de sua assinatura. Para tal acompanhamento, o PSI é administrado por um Conselho composto por representantes eleitos de instituições signatárias do mercado de seguros e da UNEP. Os signatários contribuem com recursos financeiros anualmente, que obedecem aos critérios que consideram receitas anuais e capacidade da instituição, e serão utilizadas para garantir a execução de serviços de apoio e de divulgação.

Para tornar-se signatária do PSI a empresa deve apresentar sua intenção através de carta assinada pelo CEO da empresa e pelo presidente do Conselho de Administração manifestando seu interesse e concordância com os princípios, além de concordar em participar no processo de divulgação pública anual e com o pagamento das contribuições anuais. Acompanhando a carta, deverá ser encaminhado

também o formulário de inscrição próprio disponível no website da UNEP FI.

Ban Ki-Moon¹ (2012) aponta o PSI como uma evolução do movimento para a construção de uma economia verde, antecedido pela adesão das empresas ao Pacto Global das Nações Unidas e aos Princípios para Investimento Responsável. Para o mercado segurador, característico por gerenciar e assumir riscos, o PSI consolida um posicionamento estratégico das seguradoras de incentivo e adoção de práticas sustentáveis.

Agenda de implementação do PSI no Mercado Segurador Brasileiro

Em 2009 foi celebrado o Protocolo de Intenções, também conhecido como Protocolo Verde, entre a CNseg, o Sindiseg – RJ/ES e o Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo de traçar diretrizes para a implementação de ações de responsabilidades social e ambiental (CNseg, 2009). Em junho de 2012, conforme apresentado, foram propostos os Princípios para Sustentabilidade em Seguros – PSI, e em setembro do mesmo ano foi assinado o termo aditivo que incluía três cláusulas no Protocolo de Intenções: a adesão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Rio de Janeiro, o alinhamento do Protocolo ao PSI e a criação da Comissão Especial do Governo.

Em julho de 2013, a CNseg lançou a versão traduzida para a língua portuguesa do relatório sobre a situação global da sustentabilidade em seguros. O relatório foi elaborado por um Grupo de Trabalho sobre Seguros da Iniciativa Financeira da UNEP, responsável por pesquisas sobre fatores de governança e subscrição de seguros e desenvolvimento de produtos. No relatório foram apontados além dos desafios, crises e riscos decorrentes da ausência de desenvolvimento sustentável e a viabilidade para que as seguradoras insiram em seus processos ações sustentáveis. No mesmo ano, o Conselho Diretor da CNseg aprovou a definição de quatro metas para os PSI, propostas pela Comissão de Sustentabilidade, visando garantir que as metas fossem alcançadas até 2015, sendo elas:

¹ Ban Ki-moon quando Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas em sua mensagem sobre o PSI – Princípios para Sustentabilidade em Seguros (junho/2012).

Meta 1: 40% das seguradoras integrarão as questões ASG (ambientais, sociais e de governança) na política de subscrição de riscos.

Meta 2: 30% das seguradoras terão um programa de engajamento de corretores nas questões ASG.

Meta 3: 50% das seguradoras integrarão em suas políticas de responsabilidade social as políticas oficiais dos governos municipais, estaduais e federal.

Meta 4: 50% das seguradoras reportarão questões ASG.

Ainda em 2013, foram criados quatro Grupos de Trabalho – GTs para os temas: Mudanças Climáticas, Gestão Ambiental com foco na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Materialidade, e Comunicação e Educação. Tanto o estabelecimento das metas quanto a criação dos grupos de trabalho, foram estratégias encontradas pelo mercado segurador brasileiro para que os Princípios passassem paulatinamente a fazer parte da estrutura do próprio mercado. A estrutura da agenda de implementação ao estabelecer metas para o alcance dos princípios, denotou a preocupação com o engajamento do mercado segurador brasileiro de uma forma colaborativa e participativa; e com a instituição dos grupos de trabalho, a CNseg buscou viabilizar uma discussão ampliada, mesclando as questões ambientais, sociais e de governança ao tratar de temas como clima e gestão ambiental, com políticas de resíduos, linhas de comunicação e principalmente Educação.

3. METODOLOGIA

Segundo Batista² (2015), o mercado segurador, em especial no Brasil, carece de levantamentos empíricos que possam amparar ou contrapor tais estudos e teorias. Alguns levantamentos, embora incipientes, foram realizados nos últimos anos.

Para identificar as inter-relações entre os quatro Princípios para Sustentabilidade em Seguros – PSI e as quatro metas propostas pela Comissão de Sustentabilidade foi realizada uma análise das ações descritas pelas seguradoras signatárias nos seus Relatórios de Responsabilidade Social e

Sustentabilidade compilados pela CNseg em um único Relatório referente ao Mercado Segurador Brasileiro, publicado em 2014 referente as ações desenvolvidas pelas seguradoras em 2013.

Na análise do Relatório publicado pela CNseg optou-se pela ênfase nos aspectos qualitativos dos dados disponíveis. Esta abordagem ganha clareza a partir das análises realizadas nos quadros presentes neste trabalho apresentados no próximo tópico. Entende-se que para o presente estudo a pertinência da abordagem teórica de Denzin e Lincoln (2009), onde os mesmos articulam as análises de dinâmica social e histórica, empiricamente postas.

Ressalta-se que no Relatório compilado pela CNseg foram apresentadas as ações de 77 empresas do mercado segurador brasileiro, porém neste estudo foi traçado um recorte considerando apenas as oito empresas nacionais signatárias do PSI, entendendo que tal seleção estabelece um foco naquelas empresas que assumiram compromissos com políticas mais avançadas de sustentabilidade, se caracterizando como referenciais para as demais instituições do setor.

Por questões éticas e também para assegurar a imparcialidade desta análise, os nomes das empresas serão omitidos. Neste estudo serão tratadas como Seguradora A, B, C, D, E, F, G, H.

Ressalta-se que o presente trabalho não busca o desenvolvimento de referenciais teóricos ou validar teorias que versam sobre a temática sustentabilidade. Pretende-se identificar a inter-relação entre os quatro Princípios e as quatro metas propostas pela Comissão de Sustentabilidade com as ações descritas no Relatório de Responsabilidade Social e Sustentabilidade do mercado segurador brasileiro e demais relatórios, com o conseqüente avanço do tema, em sua perspectiva prática, no mercado segurador brasileiro. Fundamentado na pesquisa documental foi elaborado um quadro comparativo, demonstrando as principais ações das 8 seguradoras brasileiras signatárias do PSI, de acordo com cada uma das metas propostas pela Comissão de Sustentabilidade, em relação aos princípios e metas definidos pelo PSI no mercado segurador brasileiro.

² Mauro César Batista é Presidente da Academia Nacional de Seguros e Previdência. Membro do Conselho do Grupo Segurador BB Mapfre, membro do Conselho de Administração da FUNENSEG – Escola Nacional de Seguros (2006/atual), membro do Conselho de Administração do Instituto São Paulo Contra a Violência (2011/atual), Presidente do SINDSEG-SP – Sindicato das Seguradoras do Estado de São Paulo (2007/atual), membro do Conselho Superior da CNseg (2013/atual). Palestra oral assistida em Curitiba no dia 24/09/2015 durante o evento Café com Seguro que abordou “O Código Genético, o Seguro de Pessoas e a Previdência”.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nos quadros 1, 2, 3 e 4 apresentados abaixo, são descritas as ações desenvolvidas pelas empresas seguradoras do mercado brasileiro, signatárias do PSI, de acordo com o Princípio e a meta estabelecida.

No quadro 1 são apresentadas as principais ações desenvolvidas pelas empresas do mercado segurador

brasileiro, signatárias do PSI, em relação ao Princípio 1 que trata da inclusão no processo de tomada de decisão das seguradoras de questões ambientais, sociais e de governança que sejam relevantes para as atividades em seguros.

Quadro 1 – Ações desenvolvidas pelas empresas seguradoras do mercado brasileiro, signatárias do PSI em relação a Meta 1

Ações das signatárias do PSI	META 1 - 40% das seguradoras integrarão as questões ASG na política de subscrição de riscos.
Seguradora A	Realização de <i>workshop</i> sobre inspeção de riscos abordando questões ASG na busca de soluções sustentáveis; e inclusão de indicadores socioambientais durante processos de inspeção de grandes riscos.
Seguradora B	Sem informação.*
Seguradora C	Sem informação.*
Seguradora D	Desenvolvimento de produto específico em finanças sustentáveis, integrado aos temas ambiental, social e de governança na análise e tomada de decisão de investimento.
Seguradora E	Sem informação.*
Seguradora F	Estabelecimento de ação sustentável com a implantação de política de conciliação da seguradora que além de diminuir a quantidade de processos judiciais, agiliza e preserva a integridade das indenizações.
Seguradora G	Sem informação.*
Seguradora H	Envolvimento em estudos sobre a exposição do Brasil a catástrofes naturais.

Fonte: elaborado pelos autores.

*Não reportou informações no relatório.

Das oito empresas signatárias do PSI no Brasil analisadas, quatro informam no relatório ações de integração de questões ASG na política de subscrição de riscos através da realização de *workshop* sobre inspeção de riscos na busca de soluções sustentáveis, da inclusão de indicadores socioambientais no *follow up* de inspeção de grandes riscos, desenvolvimento de seguros à partir do conceito de finanças sustentáveis, e implantando política de conciliação com vistas à diminuição da demanda judicial, agilidade e preservação da integridade das indenizações.

A meta estabelecida para o Princípio 1 foca gestão e subscrição de riscos. O relatório informa que apenas 18% das empresas pesquisadas adotam políticas de aceitação de clientes considerando questões ambientais, sociais e de governança. Evidencia-se com base nas análises possíveis avanços nesta meta se houver nos processos de gestão, subscrição e aceitação de riscos, a implementação de pesquisas,

análises e desenvolvimento de ferramentas integradas nos níveis gerenciais, estratégicos e operacionais.

A atuação do segurador, em fase de regulação, deve ser caracterizada pela rapidez e funcionalidade. A verificação da existência e circunstâncias do sinistro, bem como sobre os danos e valores dos prejuízos, não deve extrapolar os limites da razoabilidade. (TZIRULNIK, 2001, p. 70)

Frente ao entendimento de Tzirulnik (2001), cabe a reflexão sobre como nem sempre as práticas observadas no mercado segurador refletem um planejamento orientado para a sustentabilidade seja ambiental, social ou econômica, ou ainda se tais práticas são resultado de cumprimento da legislação, punição ou garantia da competitividade. Tal reflexão pode ser aplicada na ação descrita pela Seguradora F, onde não se pode afirmar se a motivação de tal ação foi garantir celeridade aos processos com vistas a indenizações rápidas ou para evitar multas

relativas ao não cumprimento de prazos e garantia de melhores acordos financeiros.

No Quadro 2 são apresentadas as ações reportadas pelas seguradoras signatárias com relação ao Princípio 2 que dispõe sobre o trabalho

conjunto com clientes e parceiros comerciais para aumento da conscientização sobre questões ambientais, sociais e de governança, gerenciamento de riscos e desenvolvimento de soluções.

Quadro 2 – Ações desenvolvidas pelas empresas seguradoras do mercado brasileiro, signatárias do PSI em relação a Meta 2

Ações das signatárias do PSI	Meta 2 - 30% das seguradoras terão um programa de engajamento de corretores nas questões ASG
Seguradora A	Palestras sobre sustentabilidade.
Seguradora B	Sem informação.*
Seguradora C	Sem informação.*
Seguradora D	Investimento em programa de formação e capacitação de mão-de-obra do mercado segurador.
Seguradora E	Incentivo de voluntariado junto aos seus funcionários, prestadores e corretores. Projetos ambientais sensibilizando seu público de interesse quanto a mudança de atitudes para eliminar riscos ambientais, atendimento à legislação aplicável, minimização de custos e melhoria de desempenho.
Seguradora F	Sem informação.*
Seguradora G	Sem informação.*
Seguradora H	Sem informação.*

Fonte: elaborado pelos autores.

*não reportou informações no relatório.

Três empresas informam a realização de ações para alcance desta meta. Foram informadas realizações de palestras sobre sustentabilidade para stakeholders, investimento em programa de capacitação de mão-de-obra do mercado segurador, incentivo ao voluntariado, e envolvimento de funcionários, corretores e clientes em projetos sociais e ambientais para mudança de atitude, mitigação de riscos ambientais e atendimento à legislação.

A meta estabelecida para o Princípio 2 se propõe ao estabelecimento de um programa de engajamento de corretores em questões ASG. O relatório informa que 43% das empresas pesquisadas possuem um processo de aceitação de corretores, considerando questões ambientais, sociais e de governança. Considerando a ausência de informações sobre o processo de aceitação e sobre a política adotada, não fica claro se o programa de engajamento foi suficientemente articulado para promover a adesão sustentável dos corretores. Ressalta-se que embora o relatório informe que 89% das empresas tem política específica para contratação de

fornecedores e prestadores de serviços, apenas 41% adotam políticas de aceitação para fornecedores e prestadores de serviços considerando questões ambientais, sociais e de governança.

Implantar um modelo de desenvolvimento sustentável em uma empresa exige o envolvimento de todos, e não apenas de determinados segmentos. A empresa cuja missão é atender uma necessidade humana, deve viver esta mesma realidade no trato para com toda a cadeia de *stakeholders*, sejam eles funcionários, clientes ou fornecedores. Não se pode confundir desenvolvimento com alienação consumista, onde a velocidade da produção desrespeita o ser humano.

No quadro 3 visualiza-se as principais ações reportadas pelas seguradoras signatárias do PSI quanto ao Princípio 3 que se refere ao trabalho em conjunto com governos, órgãos reguladores e outros públicos estratégicos para promover ações amplas na sociedade sobre questões ambientais, sociais e de governança.

Quadro 3 – Ações desenvolvidas pelas empresas seguradoras do mercado brasileiro, signatárias do PSI em relação a Meta 3

Ações das signatárias do PSI	Meta 3 - 50% das seguradoras integrarão em suas políticas de responsabilidade social as políticas oficiais dos governos municipais, estaduais e federal.
Seguradora A	Desenvolvimento de produtos para atender às demandas das classes mais desfavorecidas financeiramente; e apoio para projetos culturais e educativos (teatro, música e esporte).
Seguradora B	Promoção de ações nas áreas de educação, bem-estar, longevidade, meio ambiente, cultura e acessibilidade. Parceria com ONGs para integração social e desenvolvimento humano para crianças e jovens, com iniciativas de integração do jovem no mercado de trabalho. Incentivo ao uso de bicicleta nos grandes centros urbanos. Patrocínio à exposições, jogos, apresentações musicais e teatro. Desenvolvimento de produtos, com parte da receita revertida para parcerias com desenvolvimento de projetos sustentáveis.
Seguradora C	Sem informação.*
Seguradora D	Oportuniza para jovens entre 13 e 15 anos capacitação técnica, acompanhamento escolar, ensino de inglês, apoio psicológico e planejamento financeiro. Promove curso <i>online</i> sobre sustentabilidade e <i>triple bottom line</i> . Incentivo ao programa de voluntariado entre seus colaboradores.
Seguradora E	Investimento na educação e capacitação com vistas a uma sociedade igualitária e cidadã. Programas pontuais de arrecadação de brinquedos, roupas, sapatos, material escolar, alimentos e material de higiene. Projetos de capacitação profissional e geração de renda para comunidades de baixa renda. Oficinas pedagógicas, com inserção de atividades esportivas e culturais. Ação e campanhas de logística reversa atendendo à política nacional de resíduos sólidos.
Seguradora F	Treinamento de direção consciente para motociclistas, abordando cuidados com o transporte de pessoas e cargas. Ações pontuais de esclarecimentos sobre o seguro DPVAT, principalmente para população mais carente.
Seguradora G	Ações e projetos sociais direcionados a líderes de comunidade visando desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento de projeto que visa a democratização do acesso a informática beneficiando crianças e suas famílias. Consultório odontológico mantido em parceria com ONG e empresa do setor privado. Parceria em ações junto a comunidade oferecendo serviços de saúde, cidadania e lazer. Doação de equipamento para radioterapia pediátrica de instituição de apoio ao adolescente e criança com câncer.
Seguradora H	Incentivo aos investimentos públicos e privados no sentido de prevenir, reduzir e transferir riscos catastróficos do mercado doméstico.

Fonte: elaborado pelos autores.

*não reportou informações no relatório.

Excetuando a empresa relacionada neste estudo como Seguradora C, todas as outras seguradoras informam ações para cumprimento da meta 3. Relatam investimentos em projetos culturais e educativos em parcerias com as diversas esferas do poder público, por meio de patrocínio à exposições e eventos esportivos, desenvolvimento de seguros específicos para classes financeiras desfavorecidas; implementação de seguros com parte da receita revertida para projetos sustentáveis; promoção de ações pontuais voltadas para a criança, sua saúde e bem estar; ações de integração do jovem no mercado de trabalho; ações e campanhas de logística reversa atendendo à política nacional de resíduos sólidos; e diversas ações em parcerias com ONG'S em projetos sociais.

A meta estabelecida para o Princípio 3 visa a integração em suas políticas de responsabilidade social as políticas oficiais dos governos municipais, estaduais e federal. Segundo o relatório, 17% das

empresas pesquisas têm algum tipo de parceria com o poder público em projetos de ação social. As ações informadas ainda são predominantemente de cunho assistencial, o que possivelmente venha a retardar a implementação do Princípio numa abordagem mais ampla, envolvendo também os órgãos reguladores e outros públicos estratégicos, apoiando o desenvolvimento sustentável e fomentando programas educacionais e de pesquisa com vistas a integração de questões ambientais, sociais e de governança na compreensão e gestão do risco.

Ao mesmo tempo em que a corporação não pode tomar para si um papel “assistencialista” conflitando com as funções e responsabilidades da família e do estado, ela precisa incluir no planejamento estratégias de permanência e longevidade de seu negócio no mercado sob a percepção de que presta contas para a sociedade e que suas interações sociais perpassam a vida de seus funcionários, da comunidade, do meio ambiente e do estado. Ou

seja, não há mais como uma empresa se posicionar apenas sobre uma das esferas do *triple bottom line*, as chamadas boas práticas de governança corporativa estão no mesmo arcabouço analítico da responsabilidade corporativa e das práticas de sustentabilidade.

No quadro 4 apresentam-se as principais ações das empresas signatárias do PSI referentes ao Princípio 4 que dispõe sobre a demonstração da responsabilidade e transparência por meio de divulgação pública e regular dos avanços das seguradoras na implementação dos Princípios.

Quadro 4 – Ações desenvolvidas pelas empresas seguradoras do mercado brasileiro, signatárias do PSI em relação a Meta 4

Ações das signatárias do PSI	Meta 4 - 50% das seguradoras reportarão questões de ASG.
Seguradora A	Incremento de 40% na oferta de treinamento para os colaboradores e corretores. Realização de pesquisa quantitativa com os fornecedores para verificar nível de entendimento e maturidade sobre sustentabilidade. Prática inventário de Gases de Efeito Estufa. Oferece serviços sustentáveis de assistência como o descarte e consultoria ambiental. Lançamento de ferramenta <i>online</i> que permite ao segurado de automóvel acompanhar o fluxo de sinistro via <i>internet</i> .
Seguradora B	Coleta sustentável, incentivando a reciclagem de peças de reparos de veículos sinistrados. Desenvolvimento de ferramenta que permite a tradução do português para a linguagem de libras, com vistas à acessibilidade. Desenvolvimento de fóruns para discutir com os colaboradores e comunidade temas como longevidade, obesidade, tabagismo e meio ambiente. Ações de incentivo a prevenção de riscos de doenças.
Seguradora C	Sem informações.*
Seguradora D	Estabelecimento de posicionamento estratégico em toda a diretoria para a incorporação do conceito de sustentabilidade e embasar suas diretrizes no <i>triple bottom line</i> . Produz Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa.
Seguradora E	Inclusão de forma sistêmica e integrada do conceito de sustentabilidade na missão da empresa. Incentivo à formação de cooperativa fomentando além da coleta, a reciclagem e a geração de renda. Ações de redução responsável no consumo de energia elétrica. Campanha de reciclagem de óleo de cozinha. Programa de gerenciamento de resíduos automotivos.
Seguradora F	Parceria com os Correios, aumentando a capilaridade de pontos de atendimento do seguro DPVAT.
Seguradora G	Inserção do tema sustentabilidade no tripé missão, visão e valores, norteadores do posicionamento institucional. <i>Reports</i> demonstrando a atenção constante aos avanços e pontos de melhorias. Projetos ambientais como: reciclagem de vidro automotivo de carros sinistrados. Ações para diminuição da impressão de documentos, para redução de emissão de compostos orgânicos voláteis. Serviços de descarte e de coleta e reciclagem de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e móveis de segurados.
Seguradora H	Sem informação.*

Fonte: elaborado pelos autores.

*não reportou informações no relatório.

Excetuando a Seguradora 3, todas as empresas relataram ações de divulgação de implementação dos Princípios. Embora perceptível a pluralidade de meios de divulgação e a incidência maior de ações sociais e ambientais, existem algumas iniciativas que vislumbram governança. Foram informados: a oferta de treinamento específico para disseminação das questões de ASG para colaboradores e corretores; a realização de pesquisa quantitativa para mensuração do entendimento sobre sustentabilidade; Inventário de Gases de Efeito Estufa; melhoria nas ferramentas digitais; descartes de resíduos de forma sustentável; desenvolvimento de fóruns; posicionamento estratégico e corporativo alinhados as diretrizes do *triple bottom line*.

A meta estabelecida para o Princípio 4 prevê o reporte das seguradoras nas questões de ASG. O relatório demonstra que 2% das empresas pesquisadas concedem vantagens contratuais ou outros benefícios para os segurados que incorporam ações ambientais, sociais e de governança. Neste aspecto, ressalta-se que os relatórios de responsabilidade social e de sustentabilidade podem ser utilizados como ferramentas de disseminação de informações, seja internamente ou para o mercado, porém faz-se necessário que tais relatórios não sejam transformados em portfólios de produtos ou em propaganda das empresas. Uma vez que sigam padrões internacionais de comunicação, os relatórios serão grandes aliados na missão de esclarecer a

população quanto à urgência de adoções de práticas de governança e sustentabilidade em todas as esferas da vida.

5. CONCLUSÕES

O relatório de Responsabilidade Social e Sustentabilidade do mercado segurador brasileiro demonstra que as seguradoras se encontram no estágio inicial de questões relacionadas a sustentabilidade, na medida que percebem que práticas sustentáveis garantem a mitigação dos riscos, aumento da lucratividade do segmento e consequentemente longevidade da empresa. Demonstra também que com cuidados mais abrangentes e globais com o ambiente, com os recursos e com o bem-estar das pessoas, a frequência e severidade dos riscos tendem a diminuir gerando menos indenizações e impactando positivamente os resultados das seguradoras.

Os percentuais das ações capazes de demonstrar o atendimento das metas definidas apresentados na pesquisa não certificam ainda o atingimento total ou parcial das metas, pois os dados apresentados demonstram que a maior parte das ações ainda se encontra em fase inicial de implantação, demonstrando o quanto as políticas de sustentabilidade ainda são incipientes, mesmo nas seguradoras que definiram políticas mais avançadas.

Na busca da identificação da inter-relação entre os quatro Princípios, as metas propostas e as ações descritas nos relatórios de sustentabilidade das seguradoras pesquisadas, é possível concluir, fundamentando-se nas evidências encontradas nas ações descritas no relatório elaborado pela CNseg, um alinhamento entre o que o PSI preconiza, a estratégia proposta pelo mercado segurador brasileiro traduzida em metas e o entendimento das seguradoras sobre as ações possíveis neste universo, como já reportado nos quadros 1, 2, 3 e 4.

Ressalta-se que na meta 1 que dispõe sobre a integração de questões ambientais, sociais e de governança percebeu-se a preocupação das empresas ao mitigar riscos e buscar esclarecer os clientes quanto a sua política de aceitação. Já na meta 2 evidenciou-se nas análises maior preocupação das empresas em conscientizar seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços quanto as questões ambientais, sociais e de governança.

Identificou-se ainda um grande potencial nas empresas para a adoção de estratégias de *endomarketing* para todos os envolvidos na cadeia produtiva por meio do acesso e análise destes relatórios. Foram identificadas possibilidades de desdobramentos deste estudo, pesquisando o impacto das práticas sustentáveis descritas no Relatório de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade junto ao *stakeholder* colaborador; identificando e validando estratégias de *endomarketing* no trato da implementação das práticas de responsabilidade social e sustentabilidade e pesquisando a percepção do *stakeholder* segurado sobre as ações de sustentabilidade das seguradoras na indenização de sinistros e mitigação de riscos.

Considerando a complexidade da temática sustentabilidade aliada ao fato da adesão aos Princípios para Sustentabilidade em Seguros ser bastante recente no mercado segurador, percebe-se a necessidade de promover a análise comparativa dos resultados apresentados pelas seguradoras signatárias alvo desta pesquisa no decorrer das publicações dos próximos relatórios, dando assim uma perspectiva processual da implementação de práticas de sustentabilidade dentro de um setor da economia brasileira e que pode ser transposto para outros setores.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. **Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências**. São Paulo: Atlas, 2014.

ANDREOLI, C. V. Gestão Ambiental. In: **Coleção Gestão Empresarial / FAE Business School**. Curitiba: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, 2002.

BOOTH, W. C.; COLOMB G.G.; WILLIAMS J.M. **A arte da Pesquisa**. Trad. Henrique A. Rego Monteiro. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CNseg. **Relatório de Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. 2013. Disponível em: <<http://www.cnseg.org.br/cnseg/publicacoes/relatorio-de-sustentabilidade/relatorio-de-responsabilidade-social-e-sustentabilidade.html>>. Acesso em: 07 abr. 2015.

CNseg. **Protocolo Verde da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização**. 2014. Disponível em: <<http://sustentabilidade.cnseg.org.br/?glossary=protocolo-verde-da-confederacao-nacional-das-empresas-de-seguros-gerais-previdencia-privada-e-vida-saude-suplementar-e-capitalizacao-cnseg>>. Acesso em: 07 abr. 2015.

DENZIN, N. K.; LINCOLN Y. S. **O Planejamento da Pesquisa Qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

DIAMOND, J. **Colapso Como as Sociedades Escolhem o Fracasso ou o Sucesso**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.

FOLADORI, G. **Limites do Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: Imprensa Oficial - Editora da Unicamp, 2001.

LAVILLE, C.; DIONNE J. A Construção do Saber. **Manual de Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas**. Trad. Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SACHS, I. **Desenvolvimento: Incluyente, Sustentável, Sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SCHMIDHEINY, S. **Mudando o Rumo: uma perspectiva empresarial global sobre desenvolvimento e meio ambiente**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1992.

SCORDIS, N. A.; SUZAWA, Y.; ZWICK, A.; RUCKNER, L. Principles for Sustainable Insurance: Risk Management and Value. **Risk Management and Insurance Review**, v. 17, n. 2, p. 265-276, 2014.

TZIRULNIK, E. **Regulação de Sinistro** (ensaio jurídico). 3. ed. São Paulo: Editora Max Limonad, 2001.

TUDO SOBRE SEGUROS. Disponível em: <<http://www.tudosobreseguros.org.br/sws/portal/pagina.php?l=163>>. Acesso em: 28 jan. 2015.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.